

CONSELHO SUPERIOR

Resolução nº 078, de 18 de Outubro de 2004.

REAJUSTA OS VALORES DAS BOLSAS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS - FAPEAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação tomada em reunião ordinária realizada no dia 29 de setembro de 2004,

CONSIDERANDO a aprovação da proposta de reajuste dos valores das bolsas de Mestrado e Doutorado concedidas pela FAPEAL, a fim de assegurar-lhes valores iguais àqueles pagos por outras Agências de Fomento, tanto nacionais como estaduais,

RESOLVE:

Art. 1º - Reajustar, com efeito retroativo a 01 de outubro do ano em curso, os valores das Bolsas de Mestrado e Doutorado, conforme tabela abaixo

Bolsa de Mestrado	R\$ 855,00
Bolsa de Doutorado	R\$ 1.267,00

Art. 2º - Manter, até ulterior deliberação, os valores das demais modalidades de bolsas integrantes do Programa de Atuação da FAPEAL, assim discriminados:

Bolsa de Treinamento de Técnico de Apoio à Pesquisa	R\$ 225,00
Bolsa de Iniciação Científica	R\$ 241,00
Bolsa de Técnico de Apoio à Pesquisa	R\$ 483,00
Bolsa de Aperfeiçoamento/Especialização	R\$ 483,00
Bolsa de Pesquisador	R\$ 1.838,00
Bolsa de Pesquisador Visitante	R\$ 1.838,00
Bolsa de Recém-Doutor	R\$ 1.838,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Maceió, 18 de outubro de 2004.

José Marcio Malta Lessa



Presidente

CLC/

Rua do Livramento, 148 – Edf. Walmap, 7º andar – Centro – Maceió – AL
CEP. 57020-030 Fone 82 326 1730 e-mail fap@fapeal.br